

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil (a).....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Augusto de Magalhães.

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha.....	40 réis
Outras publicações contr'acto especial.	
Numero anulo.....	20 "

DIREITO DE GUERRA

Neutralidade

E' evidentemente interessante recordar n'este momento alguns dos principios de direito internacional, resultantes de convenções e tratados, a que se encontram ou devem encontrar subordinados os conflictos entre as nações. São verdadeiras normas juridicas, e, como taes têm caracter de obrigatoriedade para os Estados que a ellas se submettem. O certo é, porém, que não faltam violações a esse pretendido direito, sem que a attitude dos povos lesados e as suas reclamações possam valer, em face do poder das armas. E já que tanto se fala em neutralidade e em Estados neutros, vejamos o alcance d'estas expressões em direito internacional, e, consequentemente, o seu valor juridico.

Sabe-se que a qualificação de neutros cabe, em caso de guerra, aos Estados que se não pronunciam por nenhum dos belligerentes, conservando-se estranhos á lucta. A sua imparcialidade tem de ser absoluta, sendo-lhes defezo praticar quaesquer actos que tornem suspeita a sua attitude. Esta é a neutralidade effectiva, que só se evidencia em caso de guerra, antes ou depois de se ferirem as hostilidades entre duas ou mais nações. Ha, porém, Estados que conservam, por motivo de tratados ou convenções, uma neutralidade permanente, derivada, portanto, de compromissos das potencias. São Estados neutralizados, e podem, em casos de difficuldades internacionais, recorrer aos paizes que garantiram a sua neutralidade, pedindo-lhes apoio, para que ella seja assegurada, abstendo-se comtudo de toda a participação activa na guerra com os outros Estados. As nações da Europa permanentemente neutras eram, até ha pouco tempo, a Belgica, o Luxemburgo e a Suissa, sendo esta de neutralidade secular, que foi confirmada pelos tra-

tados de 1815. Fóra do continente europeu, foi concedido analogo beneficio em 1885 ao estado independente do Congo. Excepcionalmente, e pela convenção de Genebra, foram considerados, sob a protecção internacional e n'um regimen de neutralisação, as ambulancias de guerra, os hospitaes de sangue e o seu pessoal de assistencia, sendo contrario ao direito das gentes alvejar os logares onde se estabelecem, ao abrigo da Cruz Vermelha. Esta protecção baseia-se n'um principio de humanidade, que infelizmente nem sempre se observa, e que, pelo contrario, tem soffrido excepções, offensivas para a dignidade da civilisação do nosso tempo.

As declarações sobre neutralidade, que se fazem geralmente no começo de uma guerra, podem ser de duas especies: ou emanam d'um belligerente, que indica aos neutros as faculdades que lhes reconhece e os deveres cujo cumprimento lhes exige, ou partem do proprio Estado neutro que espontaneamente faz saber qual a sua attitude, perante os paizes em lucta, reivindicando para si consequentemente os direitos que cabem aos neutros e que elle defenderá, quando preciso seja, até pela propria força das armas.

O Estado neutro responde perante os belligerentes pelos actos que possam praticar-se dentro do seu territorio ou das suas aguas territoriaes e sejam contrarios á sua situação neutral. A allegação de que esse Estado é impotente para os reprimir não basta para o isentar das serias responsabilidades em que incorre. D'aqui se conclue que os neutros não podem fornecer a qualquer belligerente, considerado separadamente, ou a todos elles, o menor auxilio. A sua imparcialidade, já o dissemos, tem de ser absoluta, completa. Desde que um Estado neutro, por qualquer forma, viola os deveres da neutralidade, immediatamente o belligerente prejudicado passa a considera-lo como seu inimigo. Nem sempre, porém, um acto de hostili-

dade, praticado no territorio de um neutro, é demonstração de que a sua neutralidade foi violada; é indispensavel que se verifique ter havido intenção hostil ou culpada negligencia. Os Estados neutros não podem consentir que as tropas belligerentes penetrem no seu territorio; quando tal succeder, têm de desarmal-as, internando-as immediatamente. Outro é, porém, o regimen dos navios de guerra, pertencentes aos belligerentes, que naveguem nas aguas territoriaes dos neutros. Esses apenas podem ser impedidos de praticar ahi quaesquer actos de hostilidade. As tropas ou soldados d'uma nação belligerente, quando internados em paiz neutro, não são considerados como prisioneiros, mas devem sempre conservar-se affastados do theatro da guerra. Não constitue violação de neutralidade o facto de se lhes concederem alimentos, vestuarios e os necessarios socorros. Os feridos, quando entrados em territorio neutro e os que forem internados não podem voltar a tomar parte na guerra. Não é licito aos exercitos belligerentes atravessar domínios neutros, nem as aguas territoriaes de Estados neutros podem servir de base de operações navaes ou preparação de guerra contra qualquer dos paizes em lucta.

A neutralidade é, — como muito bem diz «O Primeiro de Janeiro» — em ultima analyse, a abstenção na guerra dos paizes que a invocam, importando igualmente, da parte dos belligerentes, o respeito que se deve aos Estados que a declaram. Nem sempre, porém, essa situação de direito internacional se respeita; é que na guerra o direito é sempre muito precario, e vale mais a força das armas do que propriamente a letra das convenções e as normas dos tratados.

Curiosidades

Ainda hoje não publicamos, por nos faltar o espaço, a costumada secção curiosidades.

Mais uma vez pedimos desculpa ao «Correio de... Prado.

A sessão do Congresso

Na camara dos deputados todos os partidos, unidos e solidarios, conferem ao governo plenos poderes para defeza da nossa nacionalidade.

Assumiu fóros de uma verdadeira data historica a sessão do dia 7 do Congresso da Republica. As divergencias partidarias desapareceram para todas as facções politicas se irmanarem no mais intimo e sagrado amor patrio. Povo e parlamentares aclamaram com entusiasmo a attitude de Portugal no formidavel conflicto europeu. As praxes regimentaes da camara não impediram que, no meio da sessão, applaudindo os oradores, estrugissem ovações e aclamações como, certamente, poucas vezes se terão ouvido em S. Bento. As phrases patrioticas incendavam os animos da immensa multidão, que se apinhava nas galerias, sendo os nomes das nações amigas, e muito especialmente o da nossa velha alliada, envolvidos em applausos sonorosos, entusiasticos e sinceros. Foi uma sessão grandiosa, que a muitos olhos fez aflorar as lagrimas, que, nos grandes momentos, costumam humedecer as palpebras fortes.

Por certo que só na abertura das Constituintes uma tão enorme affluencia acorreu ao palacio das côrtes. O atrio do edificio encontrava-se apinhado de populares, a quem a entrada era difficulada pela policia e força armada. Junto do ascensor foi necessario collocar um cordão de militares, a fim de regularisar e facilitar a passagem dos deputados. Os bilhetes de admissão nas galerias tinham-se já exgotado, sendo muitos obrigados a permanecer no largo fronteiro ao parlamento, onde a multidão, que se agglomerava successivamente, com frequencia produzia manifestações entusiasticas e patrioticas.

A's 15 horas, as galerias encontraram-se totalmente repletas, vendo-se tambem muitas senhoras. Assumindo a presidencia o sr. Azevedo Coutinho, secretariado pelos srs. Baltazar Teixeira e Alexandre de Barros, abre a sessão ás 15,10, com 76 deputados. Na sala encontram-se tambem inumeros senadores, vendo-se igualmente a tribuna da imprensa e a galeria destinada aos governadores civis completamente cheias. Era uma multidão anciosa, electrisada, a quem

A VIOLETA E A ROSA

*A casa d'uma violeta
Foi uma vez uma rosa,
Que com zombaria disse:
«Amiga, és pouco ditosa!*

*Tens de viver solitaria,
Tens de viver escondida;
Ao sol, nos jardins, p'ra mim
Como é diferente a vida.»*

*«Cadaum, responde-lhe então,
Docemente a humilde flôr,
Vive de modo diverso,
Por mim desprezo o esplendor.*

*Eu sei bem como és altiva,
Mas os teus orgulhos vis
De que te servem, amiga?
—Eu sou modesta e feliz.»*

MARIO PAGHECO.

as formalidades da occasião e do logar mal fazia recalcar o entusiasmo estuante que lhe reservava no peito.

A's 15,30, todo o ministério, vindo á frente o sr. Bernardino Machado, entra na sala. Um silencio religioso, concentrado, inviolavel, desce sobre todo o recinto.

Dada a palavra ao chefe do governo, o sr. Bernardino Machado, solemne, com um certo tremulo na voz, que toda a sua serenidade não consegue occultar, lê as seguintes declarações:

«Sr. presidente:—Perante a actual situação externa, na previsão de quaesquer eventualidades que imponham ao governo uma acção immediata, julgamo-nos obrigados a solicitar do sr. presidente da Republica a convocação d'este Congresso extraordinario, para submettermos ao seu alto criterio patriotico a seguinte proposta de lei, para a qual pedimos urgencia e dispensa do regimento, a fim de entrar, de prompto, em discussão:

Artigo 1.º — São conferidas ao poder executivo as faculdades necessarias para, na actual conjunctura, garantir a ordem em todo o paiz e salvaguardar os interesses nacionaes, bem como para occorrer a quaesquer emergencias extraordinarias, de caracter economico e financeiro.

§ unico.— O poder executivo dará conta ao Congresso, na sua primeira reunião, do uso que tiver feito d'estas faculdades.

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Sr. presidente:—A nossa vida internacional é, pelas suas condições geographicas e tradiccionaes, extremamente internacionalista. D'ahi a repercussão que todo o abalo lá de fóra produz sempre entre nós. Mas, felizmente, graças á prodigiosa laboriosidade da nossa gente e á proba administração republicana, que tem sabido valorisala, essa repercussão, no dominio economico e financeiro, não nos perturba, porque possuímos recursos proprios bastantes para nos

tranquillizarmos. E, se em todos os lances graves da nossa historia, foi o povo quem imperterritamente assegurou a honra e o prestigio da Patria, mais do que nunca podemos confiar n'ele, quando é elle mesmo que, sem embargos de ninguém, governa a nação.

Sr. presidente:— Logo após a proclamação da Republica, todas as nações se apressaram a declarar-nos a sua amizade, e uma d'ellas, a Inglaterra, a sua alliança. Por nossa parte, temos feito, incessantemente, tudo para corresponder a essa amizade, que deveras presamos, sem nenhum esquecimento, porém, dos deveres de alliança, que livremente contrahimos (applausos calorosos em toda a sala), e a que, em circumstancia alguma, faltarlamos (novos applausos, vibrantes e geraes).

«Tal é a politica internacional de concordia e dignidade, que este governo timbra em continuar, certo de que assim solidarisa, indissolvelmente, os votos do venerando chefe do Estado, com o assentimento colectivo do Congresso e do povo portuguez.»

A rua, sua má influencia

Segundo *La Revue* a criminalidade infantil ou antes, juvenil, vae em augmento, e constitue um dos mais angustiosos problemas do momento actual.

Em 1907 foram vinte e tres mil os menores chamados a prestar contas á justiça; em 1908 esse numero foi de vinte e oito mil. No primeiro d'aquelles annos conta-se uma creança entre cada cinco assassinos.

O articulista pergunta quaes são as causas que posam ter levado a este estado de cousas? São de duas especies, segundo elle: moraes e materiaes... e acrescenta amargamente não haver dis-

ciplina social, e em pleno relaxamento dos laços familiares, notar-se um escandaloso abuso do divórcio, de par com a crise da instrução que desacompanhada como vae da correlativa educação moral se transforma n'um verdadeiro perigo.

O articulista ainda faz duas constatações para nós preciosas:

A pletoze dos centros urbanos favorece as ideias criminosas, enquanto que nas regiões agrícolas a criminalidade juvenil é quasi nula.

«No campo (diz elle) não ha essa cousa horrivel que se chama *rua*, com as suas promiscuidades, tentações, espectaculos malsãos, etc.»

Nós temos da rua esta opinião; ella não é nunca um motivo de aperfeiçoamento para ninguém, menos portanto para a criança; é sempre causa de perversão maior ou menor do gosto e ainda mais dos sentimentos e boas inclinações da multidão, em especial das crianças. O ideal seria portanto, para nós furtal-as por completo á frequentação d'essa ruim escola; na impossibilidade de o conseguir, seria indispensavel que as crianças fossem acompanhadas por pessoas idoneas em vez de o ser por criadas ignorantes, que apagassem na mente infantil as impressões deletérias que lá deixa a presença de tanta miseria e tanta infamia, pondo o procurando pôr em seu lugar a expensas de uma palavra eloquente e persuasiva a imagem das virtudes e das praticas oppostas a essas scenas repugnantes e más.

Ha dias (vem a proposito), vimos nós uma crancinha de, quando muito, sete annos, que parado em frente de uma vitrine contemplava entre outros boncos expostos, uma copiosa colleção de postaes obcenos agora de novo em plena exhibição, com aprezimento, ao que parece, da lei que tal prohibe. Decerto que o pequenito não ligava a taes objectos nenhuma ideia repreensivel ou nociva, pois enquanto elle olhava para aquillo e para as restantes estampas com os mesmos olhos innocentes dois homens atraíhidos pelas attitudes provocantes e lascivas das mulheres desenhadas, puzeram-se a commentar o caso junto do pequenito com toda a despreocupação de linguagem que lhes appeteceu. E' lamentavel a desorientação ou o desleixo em que se vive.

Luiz Leitão.

NOTICIARIO

PELA CAMARA

O sr. N. volta a occupar-se dos assumptos da Camara, com a promessa de não mais responder ás nossas falsidades — o que muito nos penalisa —, declarando que nos impressionamos com o seu artigo.

O illustrado articulista hade desculpar que lhe digamos que se enganou completamente. Do seu artigo «Pela Camara», o que mais nos impressionou foi a asneira grassa e a atrevida ignorancia de se achar justo, «para que um orçamento visse bem a luz da publicidade, que se lippessem distribuido, com a devida antecedencia, copias d'esse mesmo orçamento pe-

los diferentes vereadores da Camara, a fim de o discutirem com verdadeiro conhecimento de causa», porque isto não o diz um aprendiz, por mais ignorante que seja, mas declarou-o terminantemente o sr. N. no n.º 110 do «Correio de Melgaço», de 4 do corrente mez e anno, cujo echo bem merecia ser reproduzido n'«A Montanha».

Mas o sr. N., desviando-se maliciosamente de commentar aquella burrica! asneira, julgou salvar-se dizendo que deixamos de discutir aquelle artigo para fugir da verdade, depois de nos servirmos da calumnia e da mentira e, para não ficarmos callados, allegamos um acervo de falsidades como temos por costume!

Ora, onde estão essas calumnias e mentiras, assim como esse acervo de falsidades? Por dizermos que a minoria tem concordado plenamente com todas as resoluções tomadas pela camara? Não ha duvida alguma.

O protesto do sr. Novos por causa de uma deliberação que dizia respeito ao professor de Remoães, foi um protesto tão insignificante e futil que até os seus collegas da minoria o não apoiaram. E com que mais não concordou o sr. Novos?

Sabemos muito bem o que o sr. N. quer dizer, mas a culpa não é da camara, é do povo, que a elegeu.

Ora, o sr. N. deve protestar contra o povo e processal-o, até, se lhe fôr possível.

E, para isso, é facil. Arranja dois participantes, tres testemunhas, um harmonium, uns quartilhos de vinho e... era d'uma vez um povo!

Dissemos que tanto a maioria da Camara como a Commissão Executiva tem procedido o mais correctamente possível e affirmamol-o mais uma vez, muito embora a paixão cega do sr. N. o obrigue a classificar-nos de mentirosos.

Essa classificação, porém, só ainda a concebeu o cerebro doentio do sr. N. porque não é capaz de justificar qual o pessimo procedimento da Camara e da Commissão e em que é nociva aos interesses do concelho e por consequencia dos municipes a sua estada ali.

Demitta-se ou trate d'outro officio o sr. N., que boa falta lhe faz.

Dr. Durães

O sr. dr. Durães não é garoto por fazer garotices, mas por insultar e calumniar, sob a capa do anonymato, n'um jornal de fóra da terra e em seguida transcrever esses insultos no seu jornal, como sendo d'outrem.

Parabens

Enviemol-os mui sinceros ao sr. Antonio Candido Esteves, presado filho do sr. Francisco Antonio Esteves, muito digno vice-consul de Hespanha n'esta villa, e ao menino Antonio dos Santos, dilecto filho do sr. Arthur Corrêa dos Santos, bem-quisto commerciante da praça do Porto, por terem obtido plena approvação: aquelle no exame do 5.º anno do lyceu, feito em Vianna, e este no exame do 2.º grau, na cidade do Porto.

OS «VIVAS,,

A local que, com o titulo que nos serve de epigraphe, publicou o «Correio de Melgaço», respondemos com a carta que, á ultima hora, nos foi enviada de Valença, por duas pessoas que presenciam tudo quanto se passou no *pic-nic* realizado em Paços, por occasião da festividade de N. S. Sant'Anna.

E' um diploma de honra passado ás nobilissimas qualidades d'essa meia duzia de garotos, alguns dos quaes, não presando a educação que receberam, devem córar de vergonha pelo triste e degradante papel que se dispuseram desempenhar.

Eis a carta:

Valença, 11-8-1914.

Sr. Redactor:

Peço a V. a publicação d'esta carta.

Faço vêr que ao eu ter conhecimento de um *pic-nic* realizado na freguezia de Paços, d'esse concelho, nós fomos ali tocar, onde nos conservamos desde o começo até á partida; pois declaramos no local, no dia 26 do mez findo, não houve manifestação alguma contra as instituições vigentes nem houve brindes, o que eu reparei ser raro em casos d'estes; por isso recorro ao seu conceituado jornal para protestar contra quem inventou semelhante calumnia. Lembra-me unicamente que houvesse um viva ao vinho verdasco, ora a minha pouca instrução leva-me a comprehender que isto não constitue offensa a ninguém, muito menos a instituições. Só creaturas com má fé ou gente de pessimos costumes é que podia levantar semelhante boato, só para comprometter gente de bem.

JOSÉ MARIA DA SILVA VIANNA & IRMÃO.

Aos srs. José Maria da Silva Vianna & Irmão, a quem não temos a honra de conhecer, pela prova de honradez que acabam de praticar, os nossos agradecimentos.

Código Administrativo

O «Diario» publica a lei declarando desde já em vigor o disposto nos artigos 334.º e 355.º do projecto do Código Administrativo, a saber: a) fica extincta a verba fixa com que as camaras municipaes têm contribuido para o Hospital de S. José; b) fica extincto o fundo especial de viação municipal, excepto nos concelhos em que elle esteja consignado nos encargos de empréstimos.

Pobres diabos!

Tenho muita pena d'aquelles pobres diabos, porque não sabem o que fazem, dizia o dr. bombo, referindo-se aos participantes, sem se lembrar que foi elle quem os metteu na meada!

Que pena!

Délivrance

Teve a sua *délivrance*, nos Arcos de Val-de-Vez, dando á luz uma menina, a ex.ª sr.ª D. Maria da Purificação Lopes, presada esposa do sr. João Fernandes Lopes, habil secretario de finanças, d'este concelho.

As nossas felicitações.

Nota politica

Consta-nos que o sr. dr. Durães, confiado nas promessas do sr. dr. Araujo e julgando já ter tomado conta do *penacho*, se arvorou em *chefe de policia* n'uma das noites da semana passada, dando ordens de cabo de esquadra!

E depois ainda querem que os tomem a sério!

Adriano Moreira

O telegrapho trouxe-nos a noticia de que, no ultimo domingo, havia fallecido no Porto, onde residia ha muitos annos, o sr. Adriano Candido Moreira, ex-commerciante d'aquella praça e nosso estimado conterraneo.

Sentimos o seu fallecimento, porque Adriano Moreira era um bello caracter e foi um trabalhador incansavel.

A toda a familia do finado enviamos sentidos pesames.

Outro officio, sim!

O tocador de viola e harmonica do «Correio» pergunta-nos se queremos que nos toque uma *moineira* á moda de Crescente.

Póde tocar-a de qualquer maneira, menos a rufo de bombo ou de tambor, porque nos faz lembrar aquella que, como *premio das suas acções*, foi rapada publicamente no pelourinho do Castello.

Pagamento de contribuições

O sr. ministro das finanças resolveu indeferir genericamente qualquer pedido para prorogação de prazo para pagamento de contribuições, porque além de não ser legal semelhante concessão, sem trazer vantagens sensiveis para os contribuintes, teria como consequencia a perturbação dos serviços.

Ahi fica o aviso.

Salão Municipal

Chamamos a attenção dos leitores do «Correio de Melgaço» para o extra-sublime programma que o sr. *Diabrete* publicou no ultimo numero d'aquelle periodico, por ser uma raridade *litteraria*, um *mimo architectonico*, um *balsamo odorifero*, um *artefacto mechanico*, uma *parabola morbida*, enfim, quasi uma conflagração europea!

O que é a arte!

«Voz de Coura»

Entrou no seu 12.º anno de publicação este nosso estimado collega de Paredes de Coura.

As nossas felicitações.

Camara Municipal

Sessão de 3 d'agosto

Não houve sessão por falta de numero legal.

Dia 6

Presidencia do sr. João Pires Teixeira, secretariado por Aurelio d'Araujo Azevedo. Abertura da sessão ás 11 e 30. Comparecem mais 12 vereadores.

O vereador sr. Justiniano Antonio Esteves, na qualidade de presidente da Commissão Executiva, dá conta dos trabalhos feitos e a fazer de que a mesma commissão ficou encarregada, resolvendo a camara approvar todos os actos por ella praticados e que se desempenhem d'aquelles a que ainda não deu cumprimento.

Foi resolvido admitir como exposta e abandonada, a menor Manoela Garcia, da freguezia de Penso.

Tomou-se conhecimento d'uma circular do governo civil d'este districto, lembrando que todas as camaras, a exemplo do que fez a junta geral do districto de Angra do Heróismo, devem incluir nos seus orçamentos a verba de 8000 com destino a auxiliar as despesas da Instrução Militar Preparatoria.

Não attendido, devido ás circunstancias em que se encontra este municipio.

O presidente da commissão executiva dá conhecimento de ter convocado o vereador substituto Francisco José Alves Salgado, em virtude do vereador José Antonio Dantas ter sido nomeado e accetado o cargo de regedor, convocação com que toda a camara concordou, resolvendo mais que, em substituição do vereador Francisco José Pereira, devido á incompatibilidade que existe entre elle e o vereador effectivo, Antonio Evangelista Pereira, por serem irmãos, seja convocado o vereador substituto Manoel Rodrigues Ferreira, por ser o mais velho depois d'aquelle e ter igual votação.

Por proposta do sr. presidente, foi mais resolvido que a proxima sessão tivesse logar no dia 8 do corrente, pelas 9 horas.

Dia 8

Não houve sessão por falta de numero legal.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Sessão de 12 de agosto

Presidencia do sr. Justiniano Antonio Esteves, com assistencia dos vogaes, srs. José Ant.º d'Abreu Carneiro, Aurelio d'Araujo Azevedo, José de Sousa Lobato, Augusto Cesar Gomes Pinheiro e Antonio Evangelista Pereira.

Expediente

Officios dos professores officiaes de Couso, Paços e Villa, a enviarem requisições pedindo impressos e mobiliario, Tomados em consideração.

Idem do sr. sub-delegado de saude, a pedir o pagamento da verba consignada e approvada em orçamento para despesas do expediente com a sub-delegação de saude, na importancia

de 1000. Para ser presente á Camara.

Idem do sr. director das Obras Publicas, d'este districto, a pedir o preenchimento e devolução do mappa relativo ao estado em que no dia 30 de junho findo se achavam todas as estradas a cargo d'este municipio. Para responder.

Idem da junta de parochia da freguezia de Parada do Monte, a pedir a confirmação da nomeação de alguns zeladores d'aquella freguezia. Attendido.

Requerimento do sr. dr. Antonio Cardoso Fanzeres, a pedir que lhe sejam entregues os documentos que apresentou como concorrente ao logar vago do 2.º partido medico d'este municipio. Attendido.

Instruções para o serviço de exames do 2.º grau, enviadas pelo Ministerio de Instrução Publica, Inteirada.

Confirmados os attestados de pobreza passados pelas juntas de parochia das freguezias de Penso e Roucas a José Fernandes e Porcina Domingues.

Não confirmado o attestado de pobreza, passado pela junta de parochia de Penso, a Maria da Conceição da Silva, de Paranhão, da mesma freguezia, por constar que os paes da requerente tem uma herança a receber.

Em vista da informação dada pela junta de parochia da freguezia d'Alvaredo, acerca do requerimento de D. Filomena Pires Sanchez, da mesma freguezia, foi resolvido conceder a licença pedida.

Presente o balanço da thesouraria mostrando existir em cofre, n'esta data, a quantia de 343862,5.

Auctorizados diversos pagamentos.

Urros? Não. Zurros

O sr. Araujo não ficou assustado com os urros da *Montanha*, o que ficou foi um pouco admirado com os zurros d'um canalha.

Contra a debilidade e para sustentar as forças

Recommendamos o *Vinho Nutritivo de Carne*, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente auctorizado pelos Governos e autoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiado com medalhas de ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenaes dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Medalha e ferradura

Duas idéas que os do «Correio de Melgaço» sempre associam.

Querem ver que algum dia esperam ser condecorados?

Se assim é, bate certo.

CASA

Vende-se a casa, com rócios, da quinta de S. Julião. Para tratar com o seu proprietario.



Fazem annos:

Sabbado — a ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Pilar Marques.
Domingo — a ex.^{ma} sr.^a D. Jeronyma Rosa de Sousa e o sr. Feliciano Candido d'Azevedo Barroso.
Segunda feira — o sr. José Maria Moreira.

Esteve no Porto o sr. José Antonio d'Abreu Carneiro, muito digno vereador da Camara Municipal d'este concelho.

— Vimos aqui, no dia 9, o nosso querido amigo, sr. Luiz Augusto Gomes, intelligente escrivão-notario da comarca de Villa Nova de Cerveira.

— Tambem aqui vimos, n'aquelle dia, os sts. Constantino da Cunha Sotto-Maior, Manoel Francisco da Ponte e Manoel Simões Maia e suas presadas esposas, de Monsão, e Francisco Maria da Costa e Silva, de Valença.

— Affim de presidir aos exames do 2.^o grau, está entre nós o sr. Alfredo Manoel de Sá Villarinho, intelligente inspector do circulo escolar de Valença.

— Encontra-se em Ancora a familia do sr. Francisco de Jesus Vaz.

— Esteve no Porto o sr. Antonio Joaquim Esteves, considerado commerciante d'esta praça.

— Regressou de Monsão, completamente restabelecida, a sr.^a Carolina Gonçalves, presada irmã do sr. Alcindo Gonçalves, nosso estimavel assignante.

— Estimamos.

— Ha dias que se acha muito doente, na sua casa da Portella, em Chaviães, o sr. José Augusto Alves, abastado proprietario, d'aquella freguezia.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

— Regressou das Tappas, o sr. José Maria Domingues.

— Recolheu a Vianna do Castello, com sua ex.^{ma} familia, o sr. dr. Arthur Anselmo Ribeiro de Castro, distincto advogado.

— Tivemos o prazer de ver n'esta villa, o sr. Sebastião Ribeiro, intelligente terceiranista de direito.

— Está entre nós, em goso de férias, o intelligente academico sr. Antonio Candido Esteves.

— Em direcção a S. Gregorio, vimos bontem n'esta villa o sr. Arthur Corrêa dos Santos, considerado commerciante da praça do Porto.

— De regresso do estrangeiro, chegon hontem a esta villa o nosso querido amigo, sr. José Ferreira Las Casas Junior.

Os nossos cumprimentos de boas vindas.

Exames do 2.^o grau

Começaram n'este concelho na segunda feira, 10 do corrente, os exames de instrucção primaria do 2.^o grau, que se realisam na escola official masculina, d'esta villa.

O jury é composto dos sts. Alfredo Manoel de Sá Villarinho, illustrado inspector do circulo escolar de Valença, presidente; da ex.^{ma} sr.^a D. Marcellina Rosa d'Araujo Azevedo e Antonio José de Barros, intelligentes professores, respectivamente das escolas do sexo feminino d'A. varedo e masculina, d'esta villa.

O resultado dos exames, no dia 10, foi o seguinte: chamados á prova escripta todos os examinandos que foram admitidos á prova oral: em 11 — Emilia Affonso e Fernanda Eugenia Cordeiro de Lucena, distinctas; Adelia Fernandes e Maria da Esperança Ribeiro, aprovadas; Evaristo Domingues, Raul da Rocha e José d'Amorim, distinctos; Albano Pereira, aprovado.

Em 12 — Arthur Domingues Gama, Manoel Joaquim Martins, Antonio José Gonçalves, Antonio José Ranhada, José Candido Gonçalves, Justino Alves e Manoel José de Sousa e Castro, aprovados; José Ranhada, distincto.

Vasilhame

Cascos—tinalhas, tinalhões e toneis—vende João da Cunha Moraes.



PAQUETES

Para o Pará e Manaus sairá de Leixões, no dia 21 de agosto, o vapor Aidan.

LOÇA DE PORCELLANA E DA "VISTA ALEGRE". Gostos lindissimos. Só a vende João da Cunha Moraes.

ATTENÇÃO

Raphael Paulo Fernandes faz publico que vende a sua casa de morada, com rocios, sita ao largo dr. Antonio Luiz Gomes (antiga feira do gado) e hortas que possui no Caneiro, d'esta villa. Para tratar com o seu proprietario.

Editos de 30 dias

NO JUIZO de Direito d'esta comarca e cartorio do 2.^o officio, correm editos de 30 dias, a contar

da 2.^a publicação do annuncio no «Diario do Governo», a citar Francisco Monteiro, auzente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do inventario a que se procede por fallecimento de Constantina Esteves, moradora que foi no lugar da Seára, freguezia de Castro Laboreiro.

Melgaço, 27 de julho de 1914.

Verifiquei:

O Juiz de Direito, Araujo Ramos.

O escrivão,

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

Editos de 30 dias

NO JUIZO de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do escrivão do

terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este no «Diario do Governo», a citar Manoel Rodrigues, viuvo; Manoel Rodrigues, solteiro, maior e José Rodrigues, solteiro, menor pubere, auzentes em parte incerta do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de sua mulher e mãe Maria Antonia Bernardo, casada, moradora que foi no lugar do Rodeiro, freguezia de Castro Laboreiro, d'esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 6 de agosto de 1914.

Verifiquei:

O Juiz de Direito, Araujo Ramos.

O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

Ouvivesaria e relojoaria UNIAO

—DE—

MANOEL F. DA PONSE

Rua Nova do Commercio

—* MONSÃO *—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guardados a prata e ouro, relógios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relógios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relógios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ouvivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

WERTHEIM a machina de costura mais perfeita, mais sólida e mais barata em todo o mundo. Vende-se n'esta casa

GRAND PRIX
O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.
Xarope Peitoral James
Premiado com medalhas de ouro nas exposições: Lisboa 1888, Paris 1889, Belem 1895, Anversa 1904, Londres 1904, Rio de Janeiro 1908, etc.
Heroico contra todas as afeções dos orgãos respiratorios, taes como: tosses rebeldes ou convulsas, ataques asmaticos, bronquites agudas ou crónicas. Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Higiene dos E. U. do Brazil.
A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS.
DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C.
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Ouvivesaria Garantida

—DE—

DOMINGOS ALVES DA SILVA

MELGAÇO

N'este estabelecimento de ouvivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trancelins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.
Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno: completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 35500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creanças; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instrucções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DO

ESTEYES



Rua de Belem, 147 - LISBOA

Ouvivesaria e Relojoaria MAIA

PRAÇA DE DEU-LA-DEU

—* MONSÃO *—

Grande sortido em objectos de ouro e prata. Sortido completo em objectos de ouvivesaria. Relógios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.

Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

CARTÕES DE VISITA
—
Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA
— DO —

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina, de que é director Gaspar F. Rodrigues, encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memorandans, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.
Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

CARTÕES DE LUTO
—
Desde 600 a 800 réis o cento.

PREÇOS MODICOS

Contra a debilidade

Fariña Pectoral Ferruginosa da Pharmacia Franco

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, é ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Está legalmente autorizado e previligado.
Pedro Franco & C.
DEPOSITO GERAL
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

COLCHOARIA

DE
Joaquim Peixoto Alves

COLCHOES D'ARAME, TELA D'AÇO

COLCHOES D'ARAME, TELA D'AÇO

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha carvão.
CAMAS de ferro e metal. — LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHOES e ENXERGÕES de palha, folheio lá, crina e sumauma.
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.
EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133
PORTO

A REPUBLICANA

DE
FRANCISCO GASTANO CARDOSO

ESTABELECIMENTO DE
CHÁ, CAFÉ E MERCERIA

Praça da Republica
MELGAÇO

N'este muito acreditado estabelecimento, encontram-se sempre as mais recentes novidades, taes como: Calçado fino para homem, senhora e creança; chapens, guarda-soes em seda, pretos e de côr, para homem e senhora; grandioso sortido de collarinhos e gravatas; meias, coturnos e piugas, para homem, senhora e creança; perfumarias nacionaes e estrangeiras; objectos proprios para prendas; um grande sortido de miudezas; bolachas nacionaes e estrangeiras; vinhos finos e licôres.
Preços sem competencia.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

— DE —
JOÃO BAPTISTA REIS
FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.
O triumphante aparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalizações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accesorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

Transações com objectos de metais e pedras preciosas
Compra-se ouro velho.
Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.
Autor em Portugal
J. SILVEIRA
Rua da Pícaria, 90
PORTO



Francisco M. da Costa e Silva
PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e creanças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedaes empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedaes de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomadas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias 9 de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

AUTOMOVEIS
MINERVA

**OS MAIS ECONOMICOS,
RESISTENTES
LUXUOSOS**

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALCULAS KNEIGHT

Representantes para
Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.ª

Garage Minerva Stand Minerva
Rua José Falcão Rua do Commercio
PORTO LISBOA

